

**ATENÇÃO TRABALHADORES(AS) NA VERO****A VERO, MAIS UMA VEZ, MENTE PARA SEUS TRABALHADORES/AS E NÃO QUER DEFINIR UMA PROPOSTA DE PPR 2024 MAIS JUSTA!**

A VERO, desde ano passado, vem arrastando a negociação de PPR 2024. Já findou o primeiro semestre deste ano e até agora a VERO, não apresentou sua proposta, o que leva à conclusão de que "boa coisa" não deve ser, porque do contrário, já teriam apresentado uma proposta de PPR para ser aprovada, junto com a proposta do Acordo Coletivo de Trabalho 2024, apesar de esta também ser muito fraca.

Em 2023, os trabalhadores aprovaram, em assembleia, a proposta do Acordo Coletivo 2023 que era melhor que a deste ano, mas sem as melhorias necessárias na PPR 2023, que acabou sendo aprovada somente no final do ano. Isso porque a empresa se negou a melhorar a proposta, que veio com os problemas de sempre: pagamento de no máximo meio-salário como potencial de PPR para a maioria de seus trabalhadores e, para um seleto grupo de privilegiados, de um a cinco salários de potencial, além de um mínimo garantido menor que o concedido a seus trabalhadores de Minas Gerais.

A VERO faz isso todos os anos. Aprova o ACT do ano e após ter fechado a negociação do Acordo Coletivo, se nega a melhorar a PPR a ser paga e acaba pagando o que quer, sem discussão com os trabalhadores e com a Direção do Sindicato.

No ano passado, a justificativa da VERO era de que tinha que esperar concluir a FUSÃO da VERO com a AMERICANET, o que já aconteceu. Lembrando que a Americanet inclusive já tinha uma PPR 2023, onde pagava um potencial mínimo de um salário para seus trabalhadores.

O SINTEL-RS, através de sua Direção, denunciou aos trabalhadores, que a menor PPR paga entre as empresas com maior número de clientes do RS - CLARO, VIVO e OI - pagam entre um e três salários de potencial. Mas a VERO teima em pagar diferenciado, de meio a cinco salários, promovendo a discriminação entre seus trabalhadores. **Se seu chefe acha boa esta proposta, é porque ele ganha mais que você.**

**A VERO QUER QUE A DIREÇÃO DO SINTEL-RS ENCAMINHE ESTA FRACA PROPOSTA DE ACORDO COLETIVO 2024, E DEIXE PARA DEPOIS DISCUTIR AS MELHORIAS NECESSÁRIAS NA PPR 2024!**

PROPOSTA SINTEL-RS	PROPOSTA DA VERO
Reajuste salarial pela inflação do período (3,34%) + 5%	Reajuste só pela inflação (3,34%)
Reajuste dos tíquetes de 3,34% + 5%	Reajuste dos tíquetes de 4,50%
Reajuste das demais cláusulas econômicas – 3,34% + 5%	Reajusta de 3,34%
Colocar na tabela salarial – mesma função salário igual	Não querem definir
Estabelecer que a PPR terá potencial mínimo de um salário	Não querem definir
Retirar Banco de Horas	Manter Banco de Horas
Não manipulação nas gratificações, colocando no ACT	Empresa não aceita
Cumprimento da NR-17 (com intervalos e jornadas)	Empresa diz que já cumpre
Pagamento de 12 tíquetes extras de Cesta Natalina	Empresa não aceita

**É CHANTAGEM QUE CHAMA?**

FORA ISTO **A VERO, MAIS UMA VEZ, MENTE** QUANDO AFIRMA QUE O SINDICATO NÃO DEIXA QUE ELA PAGUE AJUDA AOS SEUS TRABALHADORES/AS DESABRIGADOS NO RS. SE ELA QUISESSE, PAGARIA, E O SINDICATO NÃO TEM QUALQUER INTERFERÊNCIA NESTA QUESTÃO!

Mas ao contrário, os representantes da VERO reuniram os trabalhadores/as para MENTIR que tudo estava certo para que a empresa pagasse R\$ 300,00 extras para os empregados/as de forma geral e R\$ 1.000,00 para os cerca de 13 trabalhadores que perderam suas casas na enchente. Mas que não poderia pagar porque o SINTEL-RS não autorizava. **Ou seja, não querem pagar e jogam a culpa para cima do Sindicato.**

O que o Sindicato não pode aceitar é o que a empresa queria. Ela queria fazer uma "VENDA CASADA", ou seja, **pagava o valor e o Sindicato desistia de melhorar o reajuste dos salários e demais itens do Acordo Coletivo.** Além disso, **abria mão de cobrar um pagamento justo para o PPR deste ano.** Somente se o Sindicato aceitasse isso, ajudariam os desabrigados.

**A VERO CONSEGUIU TRANSFORMAR O QUE SERIA UMA AÇÃO BOA E NECESSÁRIA, NUMA CHANTAGEM BARATA CONTRA O SINDICATO E OS TRABALHADORES! E ISTO É "VERO" MESMO!**

# FICHA DE FILIAÇÃO

## DADOS PESSOAIS

Nome:	Sexo: Masculino ( ) Feminino ( ) Gênero: Outro ( ) Qual:		
RG:	CPF:		
Data Nascimento:	Estado Civil:	Naturalidade:	
Endereço:			
Cidade/CEP:	Telefone:		
E-mail:			
Nome do Pai:	Nome da Mãe:		

## DADOS PROFISSIONAIS

Empresa:	Cargo/Função:	Matrícula:	
Endereço Profissional:			
( ) Ativo ( ) Fundação ( ) Aposentado/a INSS ( ) Pensionista			
Dependente	CPF	Data Nascimento	Parentesco

## MODALIDADE DE DESCONTO

**1) TRABALHADORES ATIVOS** - Autorizo, conforme a modalidade escolhida abaixo, o desconto no meu salário base, do valor correspondente a 1,5% (um vírgula cinco por cento) para pagamento da mensalidade associativa ao SINTTEL-RS.

**2) APOSENTADOS E PEN SIONISTAS** - Autorizo, conforme a modalidade escolhida abaixo, o desconto no percentual de 0,33% (zero, trinta e três por cento) do valor do meu benefício previdenciário para pagamento da mensalidade associativa de forma bimestral ao SINTTEL-RS.

**OBSERVA-SE QUE:** Em caso de associado ser adquirente/beneficiário de Plano de Saúde junto à entidade, os valores serão recebidos cumulativamente de forma mensal.

Autorizo, conforme modalidade escolhida abaixo, para desconto no meu salário, o pagamento das mensalidades e/ou parcelas devidas ao SINTTEL-RS:

( ) Desconto em folha de pagamento da empresa.  
( ) Débito em conta | Banco: \_\_\_\_\_ Agência: \_\_\_\_\_ Conta Corrente: \_\_\_\_\_  
( ) Boleto bancário

## ORIENTAÇÃO PARA ENTREGA DA FICHA

Entregue a ficha ao seu Representante Sindical ou encaminhe para o email [sinttels@sinttels.org.br](mailto:sinttels@sinttels.org.br) ou via WhatsApp para Secretária, através do número (51) 99726.8883 em arquivo PDF, JPG ou outro arquivo disponível | **Pelo Site do SINTTEL -RS:** Na Aba sindicalize -se imprima a ficha e proceda como acima orientado ou responda o questionário e envie on-line. Na sequência, o trabalhador(a), receberá a ficha preenchida conforme questionário para assinatura eletrônica.

## AUTORIZAÇÃO

Com base na Lei 13.709/18, que regula a Proteção de Dados Pessoais, autorizo o SINTTEL -RS, por tempo indeterminado, a utilizar os meus dados pessoais, inclusive, os sensíveis, bem como os dados dos meus dependentes e companheiro (a), para informar ao meu empregador e/ou qualquer outra pessoa jurídica e/ou física sobre: a minha filiação a esta entidade sindical e/ou implementar/formalizar/exercer adesão a convênio de lazer, convênios de consumo, plano de saúde, cursos, desde que tenham sido requeridos por mim.

Por conta da filiação a esta entidade sindical, desde já, autorizo o SINTTEL -RS a promover minha adesão/participação ao Convênio com a Masterclin Serviços Administrativos Ltda - CNPJ: 14.712.948/0001 -84, que assegura descontos na prestação de serviços de empresas/restaurantes, entre outros, desde que credenciados à Masterclin.

Autorizo o SINTTEL -RS, a utilizar minha imagem nos jornais, fotos, revistas, site, redes sociais e em qualquer outro meio de comunicação, inclusive, os telemáticos para matérias/publicidade/informativo/panfletos/boletins relacionados: ao trabalho, as relações coletivas de trabalho e de qualquer outro conteúdo de interesse da categoria telefônica, não servindo esta autorização para questões político-partidárias.

Declaro, para todos os fins e sob as penas da lei, que estou regularmente autorizado a fornecer os dados pessoais e sensíveis dos meus dependentes e de meu (minha) companheiro (a).

Local \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do Titular)

\_\_\_\_\_  
(Presidente)

Para se sindicalizar pelo site, acesse o QRCode

